

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**57B1D944

**ASSESSORIA LEGISLATIVA  
RESOLUÇÃO 08\_2017**

**RESOLUÇÃO Nº 008, DE 25 DE AGOSTO DE 2017**

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Programa Família Adesão Espontânea e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3755/2010 e em consonância a deliberação da reunião extraordinária do CMAS, realizada em 25 de agosto de 2017, e

Considerando:

O Decreto Estadual nº 8.543, de 17 de julho de 2013, que regulamenta a transferência automática de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais, em atendimento a Lei Estadual nº 17.544/2013;

A Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, que cria o Programa Família Paranaense;

A Deliberação nº 65/2013, de 06 de setembro de 2013, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS que aprovou o Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS e criou o Incentivo do Programa Família Paranaense;

Considerando o Contrato nº 3129/OC-BR firmado em agosto de 2014, entre o Estado do Paraná e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID; e

Considerando a Resolução nº 09/2017 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactua e aprova o Incentivo Adesão Espontânea; A Deliberação nº 66/2017 do Conselho Estadual de Assistência Social que aprovou o Incentivo Adesão Espontânea;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar Termo de Adesão e Plano de Ação ao Incentivo Programa Família Adesão Espontânea, para cofinanciamento Estadual dos serviços socioassistenciais tipificados, no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, do Aprimoramento da Gestão do SUAS e dos Benefícios Eventuais, conforme regulamentação Nacional e Estadual vigentes.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 25 de Agosto de 2017.

**IVO SANTOS**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Julio Barreto Maia Junior  
**Código Identificador:**6385E3DB

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DISPENSA Nº 68/2017**

OBJETO: Aquisição de sonda de gastrostomia modelo tipo botton, para utilização pelo paciente Alexandre da Costa Budenhak.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA - EPP	UN	1,00	1.600,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 68/2017 - R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**FE1ABA63

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE nº 57/2017**

OBJETO: contratação de pessoas jurídicas da área de saúde para realização de exames laboratoriais, credenciadas através do chamamento público nº 007/2017, de 20 de julho de 2017.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Preço Total R\$
2	ADRIANA M. BONATO LABORATORIO - ME	SERV	300.000,00
1	ANDRETTA & GIOVANELLI LTDA. - ME	SERV	300.000,00
3	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA	SERV	300.000,00
4	BIOMAGISTRA CLINICA MEDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. - EPP	SERV	36.000,00
6	LABORATORIO BIO EXAME LTDA.	SERV	300.000,00
5	LABORATORIO BIOCLINICO LTDA. - ME	SERV	60.000,00
7	LABORATORIO SAO LUCAS COSTA LTDA.	SERV	300.000,00
8	MARIAN G.L. HEINZEN - ME	SERV	300.000,00
9	RENATA BAU - ANALISES CLINICAS	SERV	300.000,00
10	ROSANE MANZONI SEERIG E CIA. LTDA.	SERV	300.000,00
11	VITA LAB LABORATORIO LTDA. - ME	SERV	300.000,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 57/2017 - R\$ 2.796.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017.

**CLEBER FONTANA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristina Pains  
**Código Identificador:**52DC1942

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 56/2017**

OBJETO: contratação de serviços para avaliação de imóveis que o município de Francisco Beltrão/PR. venha a adquirir, alienar ou locar, de acordo com Chamamento Público nº 006/2017 de 07 de julho de 2017.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Lote	Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R\$
1	2	ALEXANDRE AUGUSTO AUACHE	SERV	1,00	13.417,00
1	6	CONSUL PATRIMONIAL LTDA	SERV	1,00	13.417,00
1	5	CONTROLE E ASSESSORIA. PROJETOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA	SERV	1,00	13.417,00
1	4	EDSON JORGE PERZEL	SERV	1,00	13.417,00
1	3	IANDU DE OLIVEIRA	SERV	1,00	13.417,00
1	1	LUIZ CARLOS DA CAZ	SERV	1,00	13.417,00

Valor total dos gastos com o Processo de inexigibilidade nº 56/2017 - R\$ 80.502,00 (Oitenta Mil, Quinhentos e Dois Reais).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 25 de agosto de 2017